



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1753 /89.

de 27 de Setembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo ítem 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 690/80 de 30 de Dezembro de 1980.

### DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª ALBÍLIA CARNEIRO DOS SANTOS, 01 (um) terreno enclavado no cemitério Público Municipal, medindo 4,20m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Rcz\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas.  
Prefeito

Maria Risalva Cruz,  
Sec. Administração,  
  
Maria Risalva Cruz  
Secretária Mun. da Administração  
CPF 063.477.384-49